



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020

PROCESSO N.º: 23113.008100/2020-95

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 29 de outubro de 2020, na sala de reunião do Conselho Superior – CONSU, localizada no 1º. Andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe - UFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública nº. 002/2020.

Apresentam habilitação e proposta as duas empresas abaixo:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME	24.250.237/0001-99
02	CONSTRUTORA FCK LTDA - EPP	26.624.142/0001-13
03	SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	40.614.760/0001-03
04	JMAC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.	18.087.443/0001-27
05	POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	04.198.561/0001-06
06	RVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	24.252.617/0001-62
07	T & D SERVIÇOS LTDA	24.591.116/0001-00

OBS1: Em virtude do isolamento domiciliar imposto pela pandemia causada pelo novo Coronavírus, o edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreo e data de envio para monitoração. Nenhuma empresa notificou a Comissão sobre envio de envelopes, tempestivamente, até a abertura do certame.



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Com base no relato da Ata anexa, eu, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes das empresas licitantes.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

REPRESENTANTES	CPF	RUBRICA
01. Aydan Vinicius Oliveira Santos	035.916.525-71	
02. João Batista de Melo Júnior	053.865.075-32	
03. Hans Pereira da Costa	943.188.915-34	
06. Thalles Teixeira Nascimento Oliveira Mota	045.169.481-33	
07. Everson Souza Araújo	058.950.045-71	

MEMBROS DA COMISSÃO

Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Eng.º Civil LUCAS EDUARDO WEBER
Membro- SIAPE 1155324

Adm. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro - SIAPE 2640381



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º
002/2020, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE
ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
ANTÔNIO GARCIA FILHO, CAMPUS DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, com tolerância de dez minutos, em virtude da mudança de sala de reunião, do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, na Sala de Reunião do Conselho Superior – CONSU, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 283 de 06.04.2020 – GR, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 003/2020, que objetiva a execução da obra de **Adequações para Acessibilidade do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe**, localizado no Bairro São José – Rodovia SE-216, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, CEP 49400-000, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 003/2020, processo administrativo n. 23113.008100/2020-95.

No horário preestabelecido, sete empresas apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preço: 1. CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99; 2. CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13; 3. SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

CNPJ n. 40.614.760/0001-03; 4. JMAC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 18.087.443/0001-27; 5. POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06; 6. RVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ n. 24.252.617/0001-62 e 7. T & D SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 24.591.116/0001-00.

Como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e aos sócios das empresas licitantes:

01. CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99. Representante: Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71, outorgado, conforme procuração específica. Não optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentação da Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. Não há registro de ocorrências impeditivas vigentes no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

02. CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13. Representante: João Batista de Melo Júnior, CPF n. 053.865.075-32. Outorgado, conforme procuração específica. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Municipal regulares. Apresentou declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Complementar n. 123/2006, conforme certidão simplificada emitida pela JUCESE. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. Não optante pelo SIMPLES Nacional. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

03. SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 40.614.760/0001-03. Representante: Hans Pereira da Costa, CPF n. 943.188.915-34. Outorgado, conforme procuração específica. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Municipal regulares. Apresentou declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme certidão simplificada emitida pela JUCEB, mas não faz uso do benefício da referida Lei. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. Não optante pelo SIMPLES Nacional. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

04. JMAC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 18.087.443/0001-27. Representante: Angelo Leonardo Santos Martins. CPF n. 777.480.265-72. Outorgado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

conforme procuração específica. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. A Receita Estadual e Municipal estavam vencidas no SICAF, porém, no envelope de habilitação constavam as referidas certidões devidamente regulares. Apresentou declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme certidão simplificada emitida pela JUCESE. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. Não optante pelo SIMPLES Nacional. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, *impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa*. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

05. POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06. Representante: Alcione José Requião Sarkis, CPF n. 242.970.625-34, Administrador da empresa, conforme contrato social. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, *Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares*. Possui enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. *Optante pelo SIMPLES Nacional desde 01/01/2013*. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF, apenas registro de multa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, *impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa*. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não



7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF do sócio, e nem para o CNPJ da empresa.

06. RVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ n. 24.252.617/0001-62. Representante: Thalles Teixeira Nascimento Oliveira Mota. CPF n. 045.169.481-33. Outorgado, conforme procuração específica. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. A Receita Estadual e Municipal estavam vencidas no SICAF, porém, no envelope de habilitação constavam as referidas certidões devidamente regulares. Apresentou declaração de enquadramento de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme certidão simplificada emitida pela JUCEG. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. Não optante pelo SIMPLES Nacional. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, *impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa*. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

07. T & D SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 24.591.116/0001-00. Representante: Everson Souza Araújo, CPF n. 058.950.045-71. Outorgado, conforme procuração específica. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Municipal regulares. Apresentou declaração de enquadramento de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme certidão simplificada emitida pela JUCESE. Não há registro de ocorrências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

impeditivas no SICAF. Optante pelo SIMPLES Nacional desde 13/04/2016. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

Abertos os envelopes de habilitação das sete empresas, a presidente informou aos representantes presentes que a documentação de habilitação não seria analisada na própria sessão, uma vez que seria encaminhada à análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas da UFS – DOFIS/UFS. Todos os representantes presentes e membros da Comissão de Licitação rubricaram os extratos de habilitação. Os representantes das empresas JMAC CONSTRUCOES e POTÊNCIA CONSTRUTORA não permaneceram na sessão, apenas entregaram os envelopes 01 e 02. Os envelopes de proposta de preço foram reunidos em caixas, devidamente lacradas e rubricadas por todos os presentes para serem abertos apenas após o prazo recursal da habilitação.

Questionados se havia alguma manifestação para constar em Ata, os representantes das empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA e CONSTRUTORA FCK registram as seguintes observações:

a) A empresa RVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI não apresentou o cálculo do ICC e o cálculo da CFAT, conforme exigido no item 7.8.5 combinado com o Anexo III (qualificação econômico-financeira) do edital. Não apresentou declaração de vistoria, ou dispensa de vistoria, ou ainda, declaração de conhecimento prévio do local da obra, conforme exigência do item 7.9.8 do edital. Não



9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

apresentou o índice de Liquidez Seca, e não apresentou a relação de contratos assumidos, conforme exigência do item 7.8.6 combinado com o Anexo III (qualificação econômico-financeira) do edital.

b) A empresa T & D SERVIÇOS LTDA não apresentou o cálculo do ICC e o cálculo da CFAT, conforme exigido no item 7.8.5 combinado com o Anexo III (qualificação econômico-financeira) do edital. Apresentou 01 (um) atestado de capacidade técnica com a CAT e 01 (um) atestado de capacidade técnica sem a CAT. Além disso, a capacidade técnica profissional para os itens fornecimento e instalação de corrimão em tubo de aço galvanizado e piso em concreto simples despolado não foi comprovada. Da mesma forma, a capacidade operacional da empresa para execução de fornecimento e instalação de corrimão em tubo de aço galvanizado, piso em concreto simples despolado e alvenaria de pedra calcária argamassada não foi comprovada, porque os atestados de capacidade técnica não possuem a chancela do CREA.

c) A empresa JMAC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA. não apresentou o cálculo do ICC e o cálculo da CFAT, conforme exigido no item 7.8.5 combinado com o Anexo III (qualificação econômico-financeira) do edital. Não comprovou a capacidade técnica operacional e profissional para o fornecimento e instalação de corrimão em tubo de aço galvanizado. Apresentou a relação de contratos assumidos apenas com o percentual, sem o valor do montante dos contratos, o que impossibilita a realização de cálculo do ICC.

Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Esta ata terá publicidade e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
 Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
 Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
 Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

divulgação no link Concorrência Pública, no portal da CPCFJL, disponível em:
<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/6398>.

Encerre-se a sessão às 1h45min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 29 de outubro de 2020.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emmanuela A. V. dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Lucas Eduardo Weber
 ENG. CIVIL LUCAS EDUARDO WEBER
 Membro – SIAPE 1155324

Fabiana Almeida Serra
 ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
 Membro – SIAPE 2640381

Representantes:

Aydan Vinicius Oliveira Santos
 CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99
 Representante: Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71

João Batista de Melo Júnior
 CONSTRUTORA FCK LTDA – EPP, CNPJ n. 26.674.142/0001-13. Representante: João
 Batista de Melo Júnior, CPF n. 053.865.075-32


[Handwritten signature]

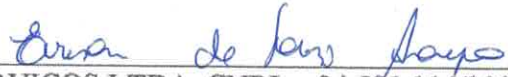
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com


SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n.
40.614.760/0001-03. Representante: Hans Pereira da Costa, CPF n. 943.188.915-34


RVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ n. 24.252.617/0001-62.
Representante: Thalles Teixeira Nascimento Oliveira Mota CPF n. 045.169.481-33.


T & D SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 24.591.116/0001-00. Representante: Everson Souza
Araújo, CPF n. 058.950.045-71

